

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 014/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME
CNPJ: 07.832.591/0001-02
PROCESSO: 72153/2018
OBJETO: Fornecimento de equipamentos, peças e materiais, mediante demanda, destinados a viabilizar a modernização e o funcionamento dos sistemas elétricos e eletrônicos do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Salvador, de acordo com a relação, quantidade, descrição e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, Descrição dos equipamentos, peças, materiais, - Anexo II e relação, quantitativos e custos dos equipamentos, peças, materiais - Anexo III, do edital, parte integrante deste contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 929.999,99 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0009.100600 - Ampliação e Modernização da Rede Semafórica.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, e 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
AMPARO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/93 art.38, Lei 10.520/02 e pela Lei Municipal n.º 4.484/92, no que couber.
PARACER ASJUR N.º: 809/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

JOSÉ LÚCIO VALE LIRA

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP
CNPJ: 04.058.785/0001-99
PROCESSO: 76225/2018
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a necessidade de manutenção do serviço de reprografia, plotagem, impressão gráfica, encadernação e plastificação, por demanda, posto ser imprescindível para a Autarquia, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
PARECER ASJUR N.º: 975/2018
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Art. 57, II, §2º.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2019
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 019/2018

PARTES: Secretaria Municipal da Educação - SMED e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador.

PROCESSO N.º: 6545/2018

OBJETO: Colaboração entre os partícipes e o desenvolvimento de ações voltadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, com deficiência intelectual, matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

PARACER: RPGMS de 03 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JULIANA MIRANDA BADARÓ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 002/2017

| | |
|---------------------|---|
| CONVENIENTE: | FUNDAÇÃO CIDADE MÃE |
| CONVENIADA: | SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| OBJETO: | PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO POR MAIS 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. |
| AMPARO LEGAL: | LEI FEDERAL N.º 8.666/93 |
| ASSINAM: | PELA CONVENIENTE: |
| | ROBERTA NUNES CAIRES |
| | PELA CONVENIADA: |
| | DINALVA ALVES OLIVEIRA DA CUNHA |
| DATA DE ASSINATURA: | 03/10/2018 |

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 30 de Janeiro de 2019.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n.º 7.186/2006, Intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

| N.º DO AINF | N.º INSCRIÇÃO | CNPJ | CONTRIBUINTE |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------|
| 049000384920002 00023015201886 | 148.192/001-31 | 01.570.580/0001-15 | FLUXOTECNICA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS |

Salvador, 30 de Janeiro de 2019

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ